



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 23.005, DE 10 DE MAIO DE 2022**

Altera dispositivos da Portaria nº 22.505, de 01 de julho de 2021, que “Nomeia os membros da Comissão Multidisciplinar Especial referida no Plano de Ação, a qual terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, e do Decreto nº 3.815, de 21 de junho de 2021”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que por força da edição do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, o Governo Federal estabeleceu um padrão mínimo de qualidade por intermédio do denominado Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), sendo que todos os entes federativos deverão observar as disposições do referido diploma, a partir de 1º de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** que essa medida se afigura extensiva aos municípios, devendo esses se vincularem aos comandos recém editados, sendo que o *caput* do art. 3º do Decreto nº 3.815, de 21 de junho de 2021, determinou a instituição da Comissão Multidisciplinar Especial referida no Plano de Ação, “a qual terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 2020”;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**CONSIDERANDO** que a Comissão Multidisciplinar Especial referida no Plano de Ação terá sua composição de acordo com o que determinam os incisos I a IV do § 1º do art. 3º do Decreto nº 3.815, de 2021, devendo-se observar ainda as proibições de que trata o § 2º do mesmo artigo do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** que “os membros da Comissão Multidisciplinar Especial serão designados por meio de portaria do Prefeito Municipal, após a indicação dos membros pelos gestores dos respectivos órgãos, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Presidente do IMPAS”, nos termos do § 4º do art. 3º do Decreto nº 3.815, de 2021; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas acerca da necessidade de atualização dos membros da Comissão Multidisciplinar Especial,

### RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “a”, “b” e “d” do inciso I do *caput* do art. 1º da Portaria nº 22.505, de 01 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

a) José Antônio Lauria, inscrito na matrícula sob o nº 35.613, como representante titular da Coordenadoria de Execução Contábil e Orçamentária;

b) Tatiana Gonzaga Homem, inscrita na matrícula sob o nº 35.752, como representante suplente da Coordenadoria de Execução Contábil e Orçamentária;

.....

d) Gleuber Antônio Ribeiro Rosa, inscrito na matrícula sob o nº 34.889, como representante suplente da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário;

.....”

Art. 2º As alíneas “c” e “d” do inciso II do *caput* do art. 1º da Portaria nº 22.505, de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 064/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

“Art. 1º .....

II - .....

c) Emanuel da Silva Nery, inscrito na matrícula sob o nº 35.033, representante titular;

d) Adriano Nunes Bernardes, inscrito na matrícula sob o nº 34.878, representante suplente;

.....”

Art. 3º A alínea “a” do inciso IV do *caput* do art. 1º da Portaria nº 22.505, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

IV - .....

a) Walderez Costa Drumond, inscrita no CPF sob o nº XXX.365.506-XX, representante titular;

.....”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 10 de maio de 2022.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	10/05/2022
NOME	Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA	Matrícula: 10884
SETOR DE PROTOCOLO	